



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO” – ESAP

---

**Nota Técnica 005/2016**

De acordo com reunião ordinária da COREMU/SES-GO realizada em 29/11/2016, às 10h30min, na sala 04 da ESAP/SEST-SUS, fica deliberado por esta Coordenação:

**1. Rodízio de residentes entre as Unidades da SES-GO e Unidades externas – Estágio opcional:** somente residentes do 2º ano (R2) poderão fazer estágio opcional por um período de, no máximo, 02 (dois) meses, em linhas específicas, ou seja, em locais com Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, compatível com o Programa que está sendo cursado. Dentro desse período, o estágio poderá ocorrer em Unidades externas à SES-GO (outros Estados) por um período de, no máximo, 01 (um) mês. O cronograma deverá ser estabelecido no final do 1º ano da residência (final de fevereiro), e o rodízio deverá acontecer, preferencialmente, no 2º semestre. O residente se responsabilizará pelo contato com a COREMU da Unidade que for de seu interesse e pela documentação necessária para a efetivação do rodízio. O rodízio só poderá acontecer mediante a prévia autorização do tutor da Unidade de origem.

**2. Fichas de Avaliação Institucional:** foram estruturadas novas fichas de Avaliação Institucional. Será aplicada uma ficha para avaliar o Eixo Transversal/ESAP e outra para avaliação dos Eixos Específico e de Concentração/Unidade Hospitalar. A equipe da COREMU Central será responsável pela aplicação das avaliações, com periodicidade semestral.

  
**Me. Loreta Marinho Queiroz Costa**  
Coordenadora da COREMU  
SEST-SUS/SES-GO